



RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004487/2008-58 e decidido em sua 76ª reunião de 06-02-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a criação do **Departamento de Ciência e Economia (DCEC)**, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para o campus de Varginha – Minas Gerais.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

